



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 303/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. ELIZABETH SANTANA DE CAMPOS EZEQUIEL e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 30(trinta) dias, à servidora municipal, Sra. **ELIZABETH SANTANA DE CAMPOS EZEQUIEL**, RG n.º 7.096.790-1, ocupante do cargo de “Agente Escolar”, ref.: 07, quadro efetivo, nomeada através da Portaria n.º 98, de 28 de maio de 2012, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, que a gozará a partir de 03 de setembro de 2018 até o dia 02 de outubro de 2018, conforme deferido no processo n.º 6480/2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

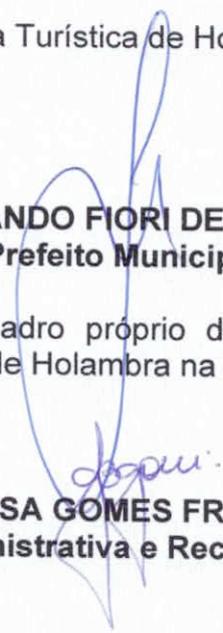
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos